



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 03 de outubro de 2021.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA  
**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 397/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2021

**Autoria:** Renan Márcio

Diego Graciani - CIDADANIA, Elias Vargas - PRTB, Fábio Maia - DC, Fernando Beleza - PSD, Ronário - PSDB

**Ementa:** INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer Jurídico Emitido

**Próxima Fase:** Incluir no Expediente

**Aline Marcília Carvalho Silva**  
**Assessor Legislativo**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300350039003600380037003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

